DECRETO Nº 2.714/95 DE 04 DE ABRIL DE 1.995.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, nos termos do Artigo 45 inciso I § 1º / item I, da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de setembro - de 1.993, a partir de 03/04/95, e a requerimento da interessada Srª. ISABEL DE LOURDES CAMILO, funcionária Estatutária da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Ajudante de limpesa Pública, atendendo a solicitação feita através da petição protocolada sob nº 0519/95,- de 04 de abril de 1.995.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de abril de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre